



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
itapipoca 25 / 08 / 2021
1ª Votação / POP/Beau

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26 / 2021

Aprovado em Plenário
itapipoca 15 / 09 / 2021
2ª Votação / Gabriela Mur.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 11 / 08 / 2021
Repp 11:07
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre o programa de fornecimento de absorventes higiênicos à mulheres em estado de vulnerabilidade social e às estudantes de Escolas Públicas do município de Itapipoca e dá outras providências.

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem apresentar, PROJETO DE INDICAÇÃO, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca com indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo que segue:

Art.1º - Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos destinados à mulheres em estado de vulnerabilidade social e às estudantes de escolas públicas municipais de Itapipoca-CE.

§ 1º. O Programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escola.

§ 2º. Este programa destina-se ainda à mulheres em estado de vulnerabilidade social, visando prevenção e risco de doenças, bem como dignidade social;

§ 3º A distribuição gratuita de absorventes higiênicos será feita por meio de cotas mensais.

Art. 2º - O programa constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos:

I – Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina.

II – Reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Dermeval da Cunha Silva Neto

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE INDICAÇÃO, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, visa instituir programa de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para estudantes das escolas da rede pública municipal, bem como mulheres em situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.



Câmara Municipal de
Itapipoca

Uma em cada dez meninas no mundo deixam de ir à escola quando estão menstruadas. No Brasil, estima-se que sejam uma em cada quatro. Falta de condição financeira para comprar absorventes e de estruturas sanitárias estão entre as causas do problema batizado de **pobreza menstrual** é reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A pobreza menstrual, como o nome já diz, tem a ver com pobreza no sentido literal. É caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte de mulheres para cuidados que envolvam a própria menstruação.

Esse projeto não trata apenas da distribuição de absorventes higiênicos para estudantes e mulheres em estado de vulnerabilidade, mas sim de levar dignidade e esperança por um futuro mais justo e igualitário, portanto, não podemos cruzar os braços pra essa triste realidade e permitir que problemas como a falta de material escolar, merenda ou absorventes íntimos sejam fatores que desencorajam essas jovens de frequentarem as escolas, reduzindo as chances de um futuro melhor.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca,

21 de junho de 2021.

Dermeval da Cunha Silva Neto

Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 93/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2021

ORIGEM: VEREADOR DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO

Reuniu-se no dia 18 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Dermeval da Cunha Silva Neto, dispõe sobre o programa de fornecimento de absorventes higiênicos à mulheres em estado de vulnerabilidade social e às estudantes de Escolas Públicas do município de Itapipoca e dá outras providências.

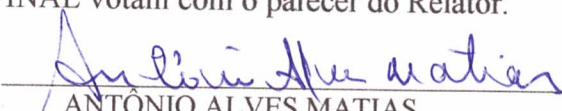
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

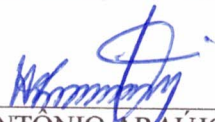
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

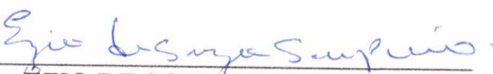
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
RELATOR


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRÉSIDENTE

JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2021.